

Republicado por Haver Incorreção

Publicado anteriormente no Boletim Oficial de Seropédica, Ano 4 – Nº 856 de 10 de Dezembro de 2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Decreto nº. 1768 de 30 de Novembro de 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **18.236.561,52** (Dezoito milhões, Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 671 de 07 de Janeiro 2021, em Vigor:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

GABINETE DO VICE PREFEITO

0102.04122006.2794

3190.11.01 (00).....R\$	5.000,00
Total.....R\$	5.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0103.04122005.2795

3190.11.01 (00).....R\$	40.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	25.000,00
Total.....R\$	65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04122002.2798

3190.11.01 (00).....R\$	45.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	630.670,00
Total.....R\$	675.670,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0105.04122007.2799

3190.11.01 (00).....R\$	85.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	20.000,00
Total.....R\$	105.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04843010.1169

4690.71.02 (00).....R\$	510.000,00
Total.....R\$	510.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122004.2802

3190.11.01 (00).....R\$	105.000,00
Total.....R\$	105.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15452028.1032

3390.92.00 (00).....R\$	84.341,52
-------------------------	-----------

Sub Total.....R\$	84.341,52
0108.04122028.2805	
3190.11.01 (00).....R\$	200.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	218.000,00
Sub Total.....R\$	418.000,00
Total.....R\$	502.341,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0109.12361024.2041

3190.11.01 (10).....R\$	1.700.000,00
Subtotal.....R\$	1.700.000,00

0109.12361024.2067

3390.32.00 (00).....R\$	2.010.000,00
3390.39.05 (31).....R\$	14.000,00
Subtotal.....R\$	2.024.000,00

0109.12361024.2808

3390.39.05 (00).....R\$	1.250.000,00
3390.39.05 (06).....R\$	250.000,00
3390.49.00 (00).....R\$	40.000,00
4490.52.00 (00).....R\$	3.300.000,00
4590.61.00 (00).....R\$	1.267.600,00
SubTotal.....R\$	4.607.600,00

0109.27812025.2809

4490.51.00 (00).....R\$	150.000,00
SubTotal.....R\$	150.000,00
Total.....R\$	8.481.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

0111.04122027.2823

3190.11.01 (00).....R\$	140.000,00
3390.39.05 (31).....R	25.000,00
Total.....R\$	165.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGOCIO

0111.04122027.2823

3190.11.01 (00).....R\$	140.000,00
3390.39.05 (31).....R\$	20.000,00
Total.....R\$	160.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0112.04122008.2829

3390.39.05 (00).....R\$	15.000,00
Total.....R\$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.04122029.2825

3390.30.03 (00).....R\$	32.000,00
3390.36.01 (00).....R\$	40.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	150.000,00
Total.....R\$	222.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLIMENTOS**0114.04122002.2848**

3190.11.01 (00).....R\$	60.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	10.000,00
Total.....R\$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS**0115.04122030.2849**

3190.11.01 (00).....R\$	1.000,00
Total.....R\$	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO**0116.04122031.2832**

3390.39.05 (00).....R\$	30.000,00
Total.....R\$	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO TURISMO E EVENTOS**0117.04122032.2826**

3190.11.01 (00).....R\$	20.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	20.000,00
Sub Total.....R\$	40.000,00

0117.13392032.2861

3390.39.05 (00).....R\$	93.950,00
Sub Total.....R\$	93.950,00
Total.....R\$	133.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**0118.06186013.2836**

3190.11.01 (00).....R\$	340.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	100.000,00
Total.....R\$	440.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**0522.10303023.2133**

3390.30.03 (18).....R\$	3.000.000,00
Sub Total.....R\$	3.000.000,00

0522.10301023.2759

3390.32.00 (04).....R\$	2.000.000,00
Sub Total.....R\$	2.000.000,00

0522.10302023.2837

3390.30.03 (07).....R\$	50.000,00
Sub Total.....R\$	50.000,00
Total.....R\$	5.050.000,00

Total Geral.....R\$ 18.236.561,52

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2020. (Janeiro a Outubro) -	210.984.324,10
2-Arrecadação do 2º período de 2020. (Novembro a Dezembro) -	53.564.773,81
3-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Outubro)-	332.324.043,99
4-Receita Líquida prevista para 2021-	334.212.964,66

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} \times 100 = \frac{332.334.043,99}{210.984.324,10} \times 100 = 157,52 \%$$

$$I = 157,52\% - 100\% = 57,52\%$$

Arrecadação do 2º período de 2021,

2º Período de 2020 X I

$$\text{Ou } 53.564.773,81 \times 57,52\% = 30.810.457,90$$

Arrecadação para o 2º período de 2021

$$= 53.564.773,81 + 30.810.457,90 = 84.375.231,71$$

a) Receita Líquida Prevista para 2021	=	334.212.964,66
b) Arrecadação do 1º período 2021	=	332.334.043,99
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2021 (2º período de 2021+ I)	=	84.375.231,71
d) Total (a + b)	=	416.709.275,70
e) Previsão de excesso (d - a)	=	82.496.311,04
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	50.446.369,00
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	32.049.942,04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal